

Técnica-TSE nº 2/2007, firmado com o Instituto Herbert Levy, para captação de recursos e execução dos projetos de adaptação e restauro do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, situado na Rua 1ª de Março, nº 42, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com fulcro na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLEINICH, matrícula nº 309R0186, como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 346, de 9 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e pela Portaria nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade,

Nº 390/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 30900828, como membro da comissão para avaliar os preços dos itens a serem descartados mediante processo licitatório, nos termos da decisão contida na Res.-TSE nº 22.709, de 21 de fevereiro de 2008, em substituição ao servidor IVANILDO SOARES PEREIRA, matrícula nº 30900400.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 391/2008 – RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Cerimonial com a participação de representantes de todas as regiões, objetivando estabelecer diretrizes para as cerimônias protocolares da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Designar EBENÉZER CUPERTINO NASCIMENTO (TSE), ANA PATRÍCIA TANCREDO GONÇALVES (TRE/SC), ZAUBY JOSÉ FERREIRA DA SILVA (TRE/PE), JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES (TRE/MA), MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA (TRE/AP), VIVIANE HORST (TRE/MS) e CLÁUDIA REGINA BARÇANTE (TRE/MG) para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art 3º São atribuições da comissão:

I – realizar os levantamentos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes;

II – confeccionar um guia de padronização de procedimentos protocolares no que diz respeito à precedência de autoridades, solenidades de diplomação de eleitos, entre outros;

III – manter o diretor-geral permanentemente informado quanto ao andamento das atividades do grupo, mediante relatórios de atividades.

Art. 4º As reuniões da comissão serão realizadas sempre que possível em Brasília/DF, salvo motivo justificado, a critério do diretor-geral.

Art. 5º A proposta da comissão será submetida ao ministro-presidente do TSE, com vistas à regulamentação da matéria no âmbito da Justiça Eleitoral.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e pela Portaria nº 302, de 6 de maio de 2008, que constituiu comissão permanente,

Nº 426/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CHRISTINA SHIMABUKO, matrícula nº 30900033, para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), em substituição à servidora MARISE MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900323.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, VIII, do Regulamento Interno,

Nº 439/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar como peritos deste Tribunal os servidores:

I – OSMAR WILLIAN VIEIRA, CRM 2.949, FRANCISCO FLAVIANO ANDRIOLA LEITE, CRM 8.224, JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, CRM 8.864, JULIO CESAR MATTOS RAICK, CRM 7.344, MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, CRM 58.319, e FABIANO PEIXOTO DA CONCEIÇÃO, CRM 10.131, analistas judiciários, área apoio especializado, especialidade medicina.

II – CEZAR ANDERS AIDAR, CRO 2.822, DENISE POUBEL VILAR, CRO 3.157, e MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, CRO 3.802, analistas judiciários, área apoio especializado, especialidade odontologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 440/2008 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º FRANCISCO FLAVIANO ANDRIOLA LEITE, CRM 8.224, JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, CRM 8.864, e JULIO CESAR MATTOS RAICK, CRM 7.344, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica Oficial deste Tribunal.

Art. 2º MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, CRM 58.319, OSMAR WILLIAN VIEIRA, CRM 2.949, e FABIANO PEIXOTO DA CONCEIÇÃO, CRM 10.131, para atuarem como suplentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 129, de 20 de junho de 2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,